



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

**LEI Nº 1055/2013 DE 09/09/2013**

**INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS  
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituída como órgão oficial do Município de Japira, Estado do Paraná, para publicação de seus atos oficiais, a Empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA, com o Jornal Correio de Notícias com circulação diária e cinco edições semanais de terça a sábado, na Região do Norte Pioneiro, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A contratação da Empresa instituída como órgão oficial será pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital do Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze (09/09/2013).

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**